



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025**

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

**02. OBJETO**

A Contratação de empresa, para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios (café, água mineral, leite, chá, açúcar, erva mate) para uso diariamente e em dias de reuniões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC.

**03. DETALHAMENTOS DO OBJETO**

A empresa vencedora fornecerá os seguintes produtos;

<i>Papel Higiênico (12 rolos)</i>
<i>Desinfetante (2 litros)</i>
<i>Detergente líquido (500 ml)</i>
<i>Papel toalha de banheiro com 1000 folhas</i>
<i>Rolo de saco de lixo de 30l</i>
<i>Rolo de saco de lixo de 50l</i>
<i>Bom ar</i>
<i>Esponja de aço</i>
<i>Sabão em barra (5 unidades)</i>
<i>Esponja de louça (4 unidades)</i>
<i>Sabão em pó (1,6 kg)</i>
<i>Água sanitária (2 litros)</i>
<i>Sabonete líquido (1 litro)</i>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



<i>Vassoura</i>
<i>Álcool líquido (1 litro)</i>
<i>Álcool em gel</i>
<i>Rodo de espuma (amarela e verde)</i>
<i>Pano de chão</i>
<i>Café em pó (500 g)</i>
<i>Água de 20 litros</i>
<i>Erva mate (1 kg)</i>
<i>Açúcar (5 kg)</i>
<i>Leite (12 unidades de 1 litro)</i>
<i>Caixas de chá</i>
<i>Adoçante</i>
<i>Filtro para café 103</i>
<i>Copo descartável de 180ml</i>
<i>Guardanapos de papel 30cmx29,5cm (50 unidades)</i>
<i>Papel toalha de cozinha (2 unidades)</i>

#### **04 .JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se justifica a partir das necessidades da Câmara municipal de Dionísio Cerqueira, com o objetivo de manutenção de limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para cumprimento das referidas atividades de forma eficiente e adequada. A presente contratação também abrange situações extraordinárias, tais como, sessões legislativas prolongadas, eventos institucionais, reuniões com autoridades e população.

#### **05. VALORES**

A Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes sem reajuste durante a vigência do contrato estabelecido, para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copo e cozinha, e gêneros alimentícios (café, água mineral, leite, chá, açúcar, erva mate) O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal conforme a entrega dos produtos solicitados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

**07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA**

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos serviços e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, conforme a demanda da instituição ao longo do ano, garantindo qualidade e perfeitas condições para o uso/consumo. Os produtos serão fornecidos somente quando necessário.

**08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025.

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

**09. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

- II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 16.135,38 (dezesesseis mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) no prazo de um ano, especificando o valor unitário de cada item quando solicitado. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

**11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO**

O prazo para fornecimento dos serviços será de 12 meses, contando a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações por igual período conforme previsto na Lei 14.133/2021. Sem reajuste de valores durante a vigência do contrato.

**12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL:**

O fiscal do contrato será Fábio José Barp, com matrícula n°025, responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

**13. DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprasdionisio25@gmail.com](mailto:comprasdionisio25@gmail.com) ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails:

[comprasdionisio25@gmail.com](mailto:comprasdionisio25@gmail.com), [central@camaradc.sc.gov.br](mailto:central@camaradc.sc.gov.br)

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO**

Dionísio Cerqueira-SC 24 de fevereiro de 2025.

---

**EDERSON D. SCHENKEL**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**CAMILA DA ROCHA VELOSO**  
AGENTE CONTRATAÇÃO

---

**FÁBIO JOSÉ BARP**  
SECRETÁRIO GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO**

**1.DESCRICÃO DO OBJETO:** A Contratação de empresa, para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios (café, água mineral, leite, chá, açúcar, erva mate) para uso diariamente e em dias de reuniões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC.

**METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

<u>Descrição</u>	<u>BONNO ATACADO E VAREJO CNPJ: 78.516.440/0003-55</u>	<u>ROSA &amp; ROSA CNPJ: 82.699.000/0001-96</u>	<u>ALCIONE SCHULTZ EIRELI CNPJ: 03.094.601/0001-07</u>
Papel Higiênico (12 rolos)	R\$ 15,99	R\$ 18,95	R\$ 16,99
Desinfetante (2 litros)	R\$ 9,99	R\$ 9,90	R\$ 7,99
Detergente líquido (500 ml)	R\$ 1,99	R\$ 2,80	R\$ 2,99
Papel toalha de banheiro com 1000 folhas	Não tem	R\$14,99	R\$ 13,99
Rolo de saco de lixo de 30l	R\$ 23,99	R\$ 18,75	R\$ 13,99
Rolo de saco de lixo de 50l	R\$ 16,99	R\$ 18,75	R\$ 14,99
Bom ar	R\$ 20,99	R\$ 15,99	Não tem
Esponja de aço	R\$ 2,79	R\$ 2,30	R\$ 3,99
Sabão em barra (5 unidades)	R\$ 14,39	R\$ 11,85	R\$ 12,99
Esponja de louça (4 unidades)	R\$ 3,99	R\$ 3,90	R\$ 6,99
Sabão em pó (1,6 kg)	R\$ 12,99	R\$ 24,30	R\$ 25,99
Água sanitária (2 litros)	R\$ 6,69	R\$ 6,99	R\$ 7,99
Sabonete líquido (1 litro)	R\$ 19,49	R\$ 13,50	R\$ 15,99
Vassoura	R\$ 13,29	R\$ 13,75	R\$ 14,99



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Álcool líquido (1 litro)	R\$ 5,69	R\$ 6,95	R\$ 10,99
Álcool em gel	R\$ 9,99	R\$ 5,90	R\$ 13,99
Rodo de espuma (amarela e verde)	R\$ 17,99	R\$ 21,50	Não tem
Pano de chão	R\$ 7,49	R\$ 12,99	Não tem
Café em pó (500 g)	R\$ 29,99	R\$ 32,50	R\$ 35,99
Água de 20 litros	Não tem	R\$ 14,50	R\$ 14,00
Erva mate (1 kg)	R\$ 15,79	R\$ 17,00	R\$ 17,99
Açúcar (5 kg)	R\$ 20,49	R\$ 22,90	R\$ 22,90
Leite (12 unidades de 1 litro)	R\$ 56,28	R\$ 64,68	R\$ 77,88
Caixas de chá	R\$ 2,99	R\$ 5,70	Não tem
Adoçante	R\$ 8,49	R\$ 7,20	R\$ 5,99
Filtro para café 103	R\$ 5,29	R\$ 5,33	R\$ 7,99
Copo descartável de 180ml	R\$ 8,99	R\$ 5,50	R\$ 7,99
Guardanapos de papel 30cmx29,5cm (50 unidades)	R\$ 3,39	R\$ 2,85	R\$ 4,99
Papel toalha de cozinha (2 unidades)	R\$ 8,99	R\$ 5,40	R\$ 6,99

**2. ANÁLISE DA PESQUISA:** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida no dia 13 fevereiro de 2025, a pesquisa utilizou a metodologia média, considerando 29 preços obtidos referente aos gêneros alimentícios, material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha por meio de cotações comerciais diretamente com três fornecedores com estabelecimentos físicos, sendo que dois deles não possuem alguns produtos citados na tabela acima. Quatro fornecedores onde foi solicitada a cotação de preços se recusaram a realizá-la. O objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

**Preço de Referência:** após a análise, a pesquisa resultou no valor de referência com base no preço médio unitário praticado no mercado para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios conforme abaixo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



DESCRIÇÃO	MÉDIA ( VALOR REFERENCIAL)
PAPEL HIGIÊNICO (12 ROLOS)	R\$ 17,31
DESINFETANTE (2 LITROS)	R\$ 9,29
DETERGENTE LÍQUIDO (500 ML)	R\$ 2,59
PAPEL TOALHA DE BANHEIRO COM 1000 FOLHAS	R\$ 14,49
ROLO DE SACO DE LIXO DE 30L	R\$ 18,91
ROLO DE SACO DE LIXO DE 50L	R\$ 16,91
BOM AR	R\$ 18,49
ESPONJA DE AÇO	R\$ 3,02
SABÃO EM BARRA (5 UNIDADES)	R\$ 13,07
ESPONJA DE LOUÇA (4 UNIDADES)	R\$ 4,96
SABÃO EM PÓ (1,6 KG)	R\$ 21,09
ÁGUA SANITÁRIA (2 LITROS)	R\$ 7,22
SABONETE LÍQUIDO (1 LITRO)	R\$ 16,32
VASSOURA	R\$ 14,01
ÁLCOOL LÍQUIDO (1 LITRO)	R\$ 7,87
ÁLCOOL EM GEL	R\$ 9,96
RODO DE ESPUMA (AMARELA E VERDE)	R\$ 19,74
PANO DE CHÃO	R\$ 10,24
CAFÉ EM PÓ (500 G)	R\$ 32,82
ÁGUA DE 20 LITROS	R\$ 14,25
ERVA MATE (1 KG)	R\$ 16,92
AÇÚCAR (5 KG)	R\$ 22,09
LEITE (12 UNIDADES DE 1 LITRO)	R\$ 66,28
CAIXAS DE CHÁ	R\$ 4,34
ADOÇANTE	R\$ 7,22
FILTRO PARA CAFÉ 103	R\$ 6,20
COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	R\$ 7,49
GUARDANAPOS DE PAPEL 30CMX29,5CM (50 UNIDADES)	R\$ 3,74
PAPEL TOALHA DE COZINHA (2 UNIDADES)	R\$ 7,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 413,96</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:**

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa de preços foi realizada na coleta de orçamentos de empresas que fornecem material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios na cidade de Dionísio Cerqueira. Todos os fornecedores selecionados têm experiência neste setor. Um dos fornecedores já teve contratações anteriores com a Câmara Municipal, onde cumpriu suas responsabilidades com competência e qualidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**- Processo Administrativo para Licitação nº 010/2025**

**01. OBJETO:**

A Contratação de empresa, para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios (café, água mineral, leite, chá, açúcar, erva mate) para uso diariamente e em dias de reuniões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC.

A empresa vencedora fornecerá os seguintes produtos:

<i>Papel Higiênico (12 rolos)</i>
<i>Desinfetante (2 litros)</i>
<i>Detergente líquido (500 ml)</i>
<i>Papel toalha de banheiro com 1000 folhas</i>
<i>Rolo de saco de lixo de 30l</i>
<i>Rolo de saco de lixo de 50l</i>
<i>Bom ar</i>
<i>Esponja de aço</i>
<i>Sabão em barra (5 unidades)</i>
<i>Esponja de louça (4 unidades)</i>
<i>Sabão em pó (1,6 kg)</i>
<i>Água sanitária (2 litros)</i>
<i>Sabonete líquido (1 litro)</i>
<i>Vassoura</i>
<i>Álcool líquido (1 litro)</i>
<i>Álcool em gel</i>
<i>Rodo de espuma (amarela e verde)</i>
<i>Pano de chão</i>
<i>Café em pó (500 g)</i>
<i>Água de 20 litros</i>
<i>Erva mate (1 kg)</i>
<i>Açúcar (5 kg)</i>
<i>Leite (12 unidades de 1 litro)</i>
<i>Caixas de chá</i>
<i>Adoçante</i>
<i>Filtro para café 103</i>
<i>Copo descartável de 180ml</i>
<i>Guardanapos de papel 30cmx29,5cm (50 unidades)</i>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**02. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se justifica a partir das necessidades da Câmara municipal de Dionísio Cerqueira, com o objetivo de manutenção de limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para cumprimento das referidas atividades de forma eficiente e adequada. A presente contratação também abrange situações extraordinárias, tais como, sessões legislativas prolongadas, eventos institucionais, reuniões com autoridades e população.

**03. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$16.135,38 (dezesesseis mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) no prazo de um ano, especificando seu valor unitário de cada item quando solicitado. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado.

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se nas tabelas seguintes:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
Papel Higiênico (12 rolos)	60	R\$ 17,31	R\$ 1.038,60
Desinfetante (2 litros)	40	R\$ 9,29	R\$ 371,60
Detergente líquido (500 ml)	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
Papel toalha de banheiro com 1000 folhas	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
Rolo de saco de lixo de 30l	50	R\$ 18,91	R\$ 945,50
Rolo de saco de lixo de 50l	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
Bom ar	15	R\$ 18,49	R\$ 277,35
Esponja de aço	12	R\$ 3,02	R\$ 36,24
Sabão em barra (5 unidades)	10	R\$ 13,07	R\$ 130,07



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Esponja de louça (4 unidades)	15	R\$ 4,96	R\$ 74,40
Sabão em pó (1,6 kg)	10	R\$ 21,09	R\$ 210,90
Água sanitária (2 litros)	20	R\$ 7,22	R\$ 144,40
Sabonete líquido (1 litro)	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
Vassoura	6	R\$ 14,01	R\$ 84,06
Álcool líquido (1 litro)	30	R\$ 7,87	R\$ 236,10
Álcool em gel	4	R\$ 9,96	R\$ 39,84
Rodo de espuma (amarela e verde)	4	R\$ 19,74	R\$ 78,96
Pano de chão	4	R\$ 10,24	R\$ 40,96
Café em pó (500 g)	100	R\$ 32,82	R\$ 3.282,00
Água de 20 litros	100	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
Erva mate (1 kg)	70	R\$ 16,92	R\$ 1.184,40
Açúcar (5 kg)	30	R\$ 22,09	R\$ 662,70
Leite (12 unidades de 1 litro)	45	R\$ 66,28	R\$ 2.970,00
Caixas de chá	20	R\$ 4,34	R\$ 86,80
Adoçante	5	R\$ 7,22	R\$ 36,10
Filtro para café 103	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
Copo descartável de 180ml	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40
Guardanapos de papel 30cmx29,5cm (50 unidades)	15	R\$ 3,74	R\$ 56,10
Papel toalha de cozinha (2 unidades)	30	R\$ 7,12	R\$ 213,60
<b>Total</b>			<b>R\$ 16.135,38</b>

**04. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:**

O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira/SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

A liquidação da despesa será realizada quando solicitado os produtos e entregues pela contratada.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O fornecimento do objeto será parcelado ou de forma integral de acordo com a demanda da contratante.

**05. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
Certidão Negativa de tributos municipais;  
Certidão Negativa Estadual;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;  
Certidão Negativa de tributos Federais;  
Certidão Negativa do FGTS;  
Declaração de Simples Nacional;

**06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito de forma de fracionada conforme necessidade da solicitação da Câmara, após a assinatura do contrato.

**07. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por igual período,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

**08. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores,

Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**09. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

**01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores**

**Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo**

**3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.**

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 24 de fevereiro de 2025.

---

**EDERSON D. SCHENKEL**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**CAMILA DA ROCHA VELOSO.**  
AGENTE CONTRATAÇÃO

---

**FÁBIO JOSÉ BARP**  
SECRETÁRIO GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2025**

**Natureza do contrato:** ( X ) Principal ( ) Aditivo

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

**Razão Social:** Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

**CNPJ/MF:** 80.632.920/0001-61.

**Endereço:** Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.  
**CEP:** 89950-000

**Telefone:** (49) 3644-1319

**Qualificação do Presidente:** Ederson Dirlei Schenkel ,Casado, Portador do CPF Nº 046.135.929-41

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

**Razão Social:** XXX

**CNPJ/MF:** XXX

**Endereço:** Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

**Telefone:** XXX

**Qualificação do Representante Legal:** Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** *A Contratação de empresa, para fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios (café, água mineral, leite, chá, açúcar, erva mate) para uso diariamente e em dias de reuniões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC.*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XX/XX/2025, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:**

Pelos itens entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal quando e somente for solicitado os produtos necessários. Lembrando que a empresa contratada deverá manter os valores acordados durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elementos – 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha.

3.3.90.30.07- Gêneros de alimentação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**I-DA CONTRATADA**

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

**II-DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

**CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA SETIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira/SC, XXXXXX 2025.

\_\_\_\_\_  
EDERSON DIRLEI SCHENKEL  
Presidente

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

Nome:

CPF: